



## ATA SEI



### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

O Presidente do Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#)) e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

**Ata da Reunião Ordinária do Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente realizada em 01/03/2023.**

No primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se o Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente em Sessão Plenária Ordinária presencial, realizada nas dependências da ACIJ Associação Empresarial de Joinville, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 - Saguauçu, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto 53.364, de 23 de fevereiro de 2023](#)) e suas atualizações, [mandato](#) de 01/03/2023 à 28/02/2025: Fábio João Jovita, da SAMA; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Jonas de Medeiros, do ROTARY; Francisco Maurício Jauregui Paz, do SINDUSCON; Fabiano Santangelo, da OAB; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Therezinha Maria Novais, da UNIVILLE; Lucas Peres Farias, da SES; Amilcar Nicolau Pelaez, do SINDSERRARIA; Marcel Virmond Vieira, da SEPUR; Cláudia Márcia Lima Carvalho Santos, da SEINFRA; Fernando Belinzoni de Carvalho, da AEA Babitonga; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Marlene Terezinha Zimmer, da SED; Eder Corbari, do CREA; Tarcísio dos Santos Macário de Oliveira, da ISARP; Francisco Ricardo Klein, da CEAJ; Troy Roger Lemke, da SDE.UDR; Natacha Madeira de Oliveira Santhiago, da SAS; Priscila De Lima Watanabe Quandt, da SINDUSCON; Rafael Ribeiro, do SAP; Virginia Grace Barros, da UDESC; e, Osmar Leon Silivi Junior, da SEHAB. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza Neto, da SAMA; Danielle de Souza, da SAMA; Brayam Luiz Perini, da SAMA; Juliana Borges Silivi, do CREA/SC; Gabriele Coutinho, da FUNDEMA ARAQUARI; Dieter Klostermann, da AEA Babitonga; Igor Gustavo, do 62BI; Carolina Gonçalves Mole, da OAB; Renan Gonçalves de Oliveira, da SINDUSCON; Alferes Camargo, da AJORPEME; Odilon Amado Júnior, da ABETRE; Carla Caroline Correia, da SAMA; e, Luisa Helena Jordan, do OSB-Joinville. Na reunião foram desenvolvidos os seguinte assuntos pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata Reunião 01/02/2023; 2) Eleição Vice-Presidência e Indicações às Câmaras do Comdema; 3) Diagnóstico Socioambiental por Microbacias Hidrográficas; 4) 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico; e, 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre.**

**Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião 01/02/2023:** O Presidente do Comdema Fábio João Jovita

cumprimentou a todos, agradeceu suas presenças e após a verificação do quórum regimental deu início a reunião, questionando aos Conselheiros se todos receberam a ATA encaminhada via *e-mail*, ao que, não havendo quaisquer contribuições ou manifestações foi colocada em votação a ATA da reunião do dia 01/02/2023, sendo aprovada por maioria de votos dos Conselheiros. **Pauta 2) Eleição Vice-Presidência e Indicações às Câmaras do Comdema:** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita cede a palavra para o Secretário do Comdema, José Neto, que esclarece a necessidade de recondução ou novas indicações dos membros às Câmaras do Comdema (Técnica, Recursal, e Especial), e da Eleição da Vice-Presidência. Neto informa que já se encontram publicados os Decretos de Recondução dos Conselheiros e do Novo Regimento Interno do Comdema. Se faz necessária primeiramente a escolha da Vice-Presidência, sendo que os votantes são os Conselheiros representantes das Entidades da Sociedade Civil. A atual ocupante do cargo, Conselheira Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ, é convidada a se manifestar se deseja permanecer, ou se declina das funções da Vice-Presidência. Leticia informa que está retornando às atividades do Comdema após seu período de gestante, e que estava com saudades dos colegas e dos trabalhos. Leticia coloca seu Nome a disposição para continuidade do exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em continuidade a tudo quanto foi construído nesse período e no auxílio aos processos. Acrescenta que se os Conselheiros entenderem que sua pessoa esteja apta para mais um mandato, que se sintam à vontade para votar em seu Nome. O Secretário do Conselho questiona se há mais algum Conselheiro da Sociedade Civil que deseja se candidatar ao pleito, pelo que não ocorreram outras manifestações. Por unanimidade a Conselheira Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ, é Aclamada Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema, para o mandato de 01/03/2023 à 28/02/2025, recebendo aplausos e sendo reconduzida ao encargo, neste ato. Após a ocupação da Vice-Presidência, é direcionado pelo Secretário do Comdema a constituição das Câmaras do Comdema (Técnica, Recursal e Especial). Iniciando-se pela Câmara Técnica, os Conselheiros decidiram em votação, por unanimidade, a recondução das mesmas Entidades que a compunham no exercício anterior. Na Câmara Recursal, os Conselheiros decidiram em votação, por unanimidade, a recondução das mesmas Entidades que a compunham no exercício anterior. Na Câmara Técnica Especial (Microbacias), uma única entidade, UDESC, solicitou sua saída desses quadros por motivos de dificuldade de sua participação nas reuniões. Lançada a vacância ao Comdema, duas entidades manifestaram o interesse em compor essa Câmara, o CREA-SC e o CEAJ. Instados a se manifestarem o Conselheiro Rafael Wolter, do CREA-SC cede o interesse de sua entidade em favor do Conselheiro Francisco Klein, do CEAJ, que permaneceu com o propósito de sua entidade integrar os quadros da Câmara Especial. Havendo uma única candidatura, o CEAJ é Aclamado como Novo Integrante da Câmara Técnica Especial (Microbacias), em substituição à entidade UDESC, recebendo aplausos. Definida a nova constituição da Câmara Técnica Especial (Microbacias), os Conselheiros a acataram, em votação, por unanimidade. A Secretaria do Comdema deverá adotar as devidas providências para edição de Nova Resolução, atualizando a composição da Câmara Especial. O Secretário do Conselho, José Neto, informa que o Novo Regimento Interno do Comdema permite que as Entidades que assim desejarem, possam indicar terceiros para participarem dos trabalhos das Câmaras do Comdema, enviando Ofício para *sama.uac@joinville.sc.gov.br* informando Nome, Celular e E-mail do indicado. A atuação dos terceiros indicados pelas Entidades se restringe apenas às Câmaras do Comdema (Técnica, Recursal e Especial), não sendo permitido aos indicados representarem suas Entidades na Plenária do Comdema, papel esse que cabe aos Titulares e Suplentes. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita agrade ao Conselheiro Rafael Wolter do CREA-SC pela pré-disposição em ceder a vaga na Câmara Técnica Especial ao CEAJ, com o propósito de que os trabalhos continuem progredindo com a mesma dinâmica. O Conselheiro Fabiano Santangelo, da OAB questiona a paridade das Câmaras Recursais, ao que o Secretário do Conselho explica que as três Câmaras Recursais são compostas por 6(seis) Conselheiros, sendo paritária 3(três) x 3(três). O Presidente do Comdema, Fábio Jovita reforça às Entidades que enviem Ofícios com o nome dos terceiros indicados à participarem das Câmaras do Comdema, para o fim de que a Secretaria do Conselho promova as respectivas nomeações, por Portaria, concedendo a legitimidade do direito a voto dentro das Câmaras, permanecendo aberta a quantidade de indicados. **Pauta 3) Diagnóstico Socioambiental por Microbacias Hidrográficas:** O Presidente do Comdema, Fábio Jovita em continuidade, cede a palavra para o Eng<sup>o</sup> Brayam Perini, da SAMA que inicia sua fala desejando um bom dia a todos, agradecendo pela oportunidade, e apresentando um panorama do período de funcionamento de 10,5 meses de trabalhos desenvolvidos, informando os prazos das Microbacias, que seguem um trâmite sendo encaminhados os diagnósticos para a Câmara Técnica de Microbacias (CTEM), na qual os estudos são apresentados pela equipe técnica da SAMA e proferido pelos Conselheiros do Comdema uma anuência. Após anuídos os estudos são encaminhados à PGM para publicação de Decreto, retornando para a SAMA para ajustes na base de dados SimGeo, apenas um adendo ao mapeamento do fluxo das ações

realizados dentro do trabalho da CTEM. Os instrumentos regulamentadores são a LC nº 601/2022, a Portaria SAMA nº 83/2022, a IN SAMA nº 05/2022 e Res. COMDEMA nº 04/2022. Em relação a números no cadastro consta um total de 216(duzentas e dezesseis) Microbacias; estão disponíveis 127 (cento e vinte e sete) estudos; foram aprovadas em Decreto 49(quarenta e nove) Microbacias; aprovadas aguardando Decreto 7(sete) Microbacias; e, em estudos constam um total de 40(quarenta); totalizando aprovadas + em estudo = 96(noventa e seis) Microbacias. Na [Tabela da Gestão de Microbacias](#) constam todas as informações sobre os andamentos das Microbacias. Em menos de 1(um) ano são esses os resultados da Câmara Técnica de Microbacias. É um resultado considerável, e boa é a caminhada dos trabalhos, sendo notável (visualizando o mapa apresentado) que as regiões mais centrais estão sendo cobertas nesse primeiro momento, e se verificarmos os processos que estavam sobrestados no ano de 2021 com a decisão judicial do Tema 1010, mais de 50% dos sobrestamentos foram resolvidos e processadas a continuidade das análises, sendo mais de 30% com essa perspectiva de Microbacia em estudo, possuindo um número estimado de 90% que já estão ou foram destravados/removidos os sobrestamentos, com visão de que assim que os estudos da Microbacia forem concluídos, já retirar o sobrestamento, com impacto positivo sobre os processos sobrestados, considerando os 44,44% de diagnósticos de Microbacias realizados em menos de 1(um) ano. Em termos de autorizações, alvarás de construção, licença ambiental e autorização de corte já foram mais de 150(cento e cinquenta) autorizações expedidas, o Presidente do Comdema, Fábio Jovita acrescenta que a realização do diagnóstico socioambiental já considera para efeitos práticos a interrupção as faixas de APP ou edificantes, em se tratando de drenagens e não nascentes, pois ela não se enquadra na LC nº 601/2022, para a nascente seria outro procedimento. O Conselheiro Francisco Klein, do CEAJ manifesta dificuldades no acesso pelo site da Prefeitura para visualização dos Decretos publicados, porém o Presidente do Conselho direcionou e explicou como localizar dentro do site os estudos. Brayam acrescentou a disponibilidade para que qualquer tipo de falha ou maior dificuldade em utilização seja aberta uma ouvidoria para verificação, afinal da mesma forma que recebem números altos de estudos com erros, eles também estão passíveis de erros. Brayam explica que as informações do mapa das microbacias possuem disponíveis 127(cento e vinte e sete) estudos, informa que a SECOM publicou um vídeo institucional sobre os Diagnósticos Sociambientais de Microbacias Hidrográficas (DSMH) descrevendo a metodologia para os diagnósticos, e indicou o link da página da Prefeitura de Joinville no YouTube: <https://youtu.be/Dozh00ScojE>, e a partir desse vídeo a ideia é propagar esse conhecimento, e uma das propostas que a equipe teve, foi a inscrição dessas atividades no Premio de Inovação Catarinense da Fapesc na categoria de Governo Inovador. O vídeo foi inscrito com o objetivo não apenas para o conhecimento, mas também para que outros Municípios adotem essa utilização, pois a partir do momento que é criada uma padronização é mais fácil criar abertura judicial no Ministério Público, demonstrando a segurança jurídica e técnica, difundindo e propagando esses procedimentos. Brayam informa sobre a jurisprudência criada para maior embasamento dos procedimentos. A Conselheira Cristina Jandrey, da ALOJ se manifesta questionando que na Câmara de Julgamentos de Processos há dúvidas sobre a matéria. Informa que a Microbacia ficou bem transparente principalmente na parte sobre os fundamentos, porém quando chega ao final o processo define o que virou faixa não edificável (FNE). Entretanto a partir da publicação do Decreto em diante fica um limbo se essa faixa seria 15(quinze) ou 05(cinco) metros, como consta na Jurisprudência da Câmara. Cristina questiona onde está essa informação. Brayam informa que a faixa de 15(quinze) ou 5(cinco) metros surgiu da continuidade do trabalho da Lei Complementar Nº 551, de 20 de dezembro de 2019; e posteriormente, no ano de 2020 foi publicado um Decreto que atualizou o levantamento hidrográfico e instituiu na camada do SimGeo as camadas de macro e micro. Em continuidade, a Lei Complementar Nº 601, de 12 de abril de 2022, envolveu a SEINFRA na verificação dos Planos de Drenagem, instituídos em Micro e Macro Drenagem, se satisfaziam as necessidades, revisando dessa forma a camada que está registrada no SimGeo. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita, esclarece que sobre a drenagem existem quatro discussões internas com a SEINFRA e a SAP, sendo uma delas a atualização do Decreto para que fique claro, e para que forneça segurança aos Conselheiros. A base do SimGeo está um pouco diferente da base de 2020, e encontra-se em discussão um Decreto de regulamentação da LC Nº 601/2022 e sobre as construções já existentes dentro da FNE. Cristina Jandrey questiona se nos locais onde houver tubulações sob as ruas há necessidade de realização de estudos de microbacias para que não seja aplicado o Código Florestal, ou se a simples aplicação da Lei Complementar Nº 601/2022 seria suficiente para que não se exija recuo. O Presidente do Comdema Fábio Jovita explica que o art. 9º, da LC 601/2022 determina que "*Havendo via pública oficial localizada ao longo da margem do corpo d'água, não haverá a necessidade de observância da Faixa Não Edificável (FNE) para os imóveis lindeiros à via.*", não sendo necessário, portanto, a realização de estudos de microbacias para esses casos, servindo a rua de limite para aplicação dos recuos de APP. Esse artigo vale tanto para corpo d'água à margem da via quanto sob a via pública oficial.

Brayam finaliza dizendo que gostaria de demonstrar que a equipe técnica está fazendo um trabalho com profissionalismo e comprometimento, existe um esforço e trabalho muito grande sendo realizado, menciona o respeito e que acolhe muito as opiniões e decisões da CTEM, pois trazem muitos aprendizados. **Pauta 4) 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico:** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, cede a palavra para a Conselheira Magda Franco, da SAMA que expõe os preparativos da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico. Informa que será realizada nos dias 20 e 21 de setembro, na UniSociesc - Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina, localizada Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, 89203-400. Os horários ainda estão sendo verificados para determinação do que se encaixaria melhor dentro das propostas do evento. O tema central é "Emergências Climáticas", visto que é vivenciado nos últimos tempos de forma mais constante os efeitos das emergências climáticas em nosso município. As discussões trouxeram essa proposta que a princípio pode parecer um tema amplo, mas na parte dos GTs as equipes irão trabalhar os eixos temáticos de forma mais pontual. No plano de trabalho, foi pensado em realizar a Conferência em um dia e meio, onde no 1º dia ocorrerá uma palestra sobre o tema de modo amplo, uma abertura, lembrando que por ser uma Conferência deverá ocorrer a aprovação de seu Regimento Interno, uma Palestra Central, um Coffee Break. Na segunda etapa deverá ser organizado os GTs, provavelmente no período da manhã, para que a organização no período da tarde ocorram as discussões dos GTs. Um mediador deverá desenvolver os trabalhos no eixo de educação ambiental, o papel da educação ambiental frente aos problemas com crises climáticas. Na parte dos GTs de saneamento a equipe pretende abarcar os temas água, resíduos, esgoto, e toda a parte de drenagem, pois em Joinville drenagem é um tema sensível e complexo, ao que, o eixo proposto seria sobre os impactos das emergências climáticas na segurança hídrica, com a ideia de se adentrar nos temas enchentes e chuvas. No 2º dia, pela manhã, seria finalizada a Carta da Conferência com a Plenária até o horário do almoço, eis que cada eixo possui seu representante, que compõe o núcleo de organização, onde foi formatada e discutida a proposta apresentada. A Conselheira Magda Franco, da SAMA apresenta a nova integrante da Unidade de Gestão Ambiental, Carla Caroline Correia, que estará a frente de grande parte das organizações da Conferência. Magda completa que foi uma adição importante à atual equipe, e que veio com uma missão de trabalhar a educação ambiental em todas as suas interfaces existentes nos trabalhos empreendidos pela Secretaria. Magda finaliza informando que disponibiliza a proposta apresentada à mesa, e solicita dicas, críticas e opiniões. Dra. Carolina Gonçalves Mole, da OAB acrescenta a importância de falar sobre os problemas climáticos que já nos afetam e formas de se aperfeiçoar as ações de prevenção dos danos, pois se trata de um assunto importante e quem sabe poderá vir a ser um Projeto de Lei, e propõe que nos GTs sejam discutidas soluções, pois existem pessoas que por vezes não compreendem o assunto de forma aprofundada e que poderão localizar dentro dos GTs as soluções e meios que esclareçam suas dúvidas. A Coordenadora Carla, da SAMA achou pertinente as colocações e ideias, informa que a ideia é de que a Conferência seja um impulso para criar um Plano de Adaptações em Emergências Climáticas, o que a equipe vem elaborando são metas para que a SAMA consiga cumprir, sem ter que encaminhar trabalho a outros setores da administração, então nesse primeiro momento criar metas que irão envolver outra Secretaria seria complicado. Carla acrescenta que o Público Alvo seria os próprios Servidores, Entidades da Sociedade Civil e Universitários, porém aberto a todos os cidadãos. Os Conselheiros do COMDEMA são delegados natos. A Conselheira Cristina Jandrey, da ALOJ acrescenta que depois das propostas passadas pela Conselheira Magda Franco, deseja ver as propostas votadas, para que sejam visualizadas quais serão acolhidas ou não, mas acredita que é importante falar sobre emergências climáticas, visto as demandas ocorridas no Município. O Conselheiro Jonas de Medeiros, do Rotary menciona que participou da última Conferência, e dificilmente é visto o resultado dos trabalhos realizados pós Conferência. Acrescenta que seria interessante que ocorra uma prestação de contas da Carta da Conferência anterior, para demonstrar os trabalhos realizados à época, pois para os delegados é importante e motivacional, sendo certo que muitos Conselheiros atuais foram delegados na última Conferência, e estavam lá, porém não tiveram retorno ou informações sobre o trabalho que foi realizado. Jonas sugere que trazer essa Carta de prestação de contas seja uma pauta futura. A Conselheira Therezinha Novais, da UNIVILLE diz que vê importância na participação de outras Secretarias, principalmente as que trabalham e estão ligadas ao tema da Conferência. A Conselheira Magda Franco, da SAMA esclarece que o sentido de Secretaria colocado pela Coordenadora Carla, seria sobre a Secretaria de Meio Ambiente dar andamento a Conferência, para que o ponta pé inicial seja realizado pela equipe da SAMA. Carla informa que deseja que a Conferência borbulhe uma ideia que sugira a constituição desse Programa. O Conselheiro Marcel Virmond, coloca a Secretaria de Planejamento Urbano SEPUR à disposição para auxílio, visto que realizaram recentemente uma Conferência. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita informa que irá verificar cada sugestão e mais próximo da data da Conferência a equipe irá trazer novas informações sobre os

encaminhamentos de sua organização. **Pauta 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** o Presidente do Comdema, Fábio Jovita, questiona se os Conselheiros possuem sugestões de pautas, ao que não havendo manifestações, passa a palavra para a Dra. Carolina Gonçalves Mole, da OAB que irá apresentar informações sobre o calendário da Agenda Joinville Lixo Zero. Dr<sup>a</sup> Carolina inicia sua fala contextualizando o coletivo que ela faz parte, do Instituto Lixo Zero Brasil, em que cada município tem o seu coletivo específico. Não são todas as cidades do Brasil que dispõe, porém em Joinville se reúnem há 13(treze) anos. Existe o Programa de Atuação onde tem o Encontro Institucional; Ações Pedagógicas; Eventos ILZB e Ações Institucionais para os próprios Embaixadores se envolverem e engajarem. O Coletivo hoje já impactou diretamente 60(sessenta) mil joinvilenses que participaram diretamente das nossas atividades, existem 80 entidades envolvidas e organizações que são amigas/ parceiras, existem parceria nas escolas e universidades. Está sendo realizado a cada 2(dois) meses o papo verde, que possui o objetivo de unir pessoas interessadas. É um projeto que já está sendo procurado por vários moradores. Há ideias para aproximar mais parceiros como Festival gastronômico, cinema, piquenique, plantios de árvores, concursos, gincanas, lives, feiras, exposições, mutirões de limpeza, vivências, visitas técnicas, palestras, pontos de coleta, campanhas e oficinas. O Joinville Lixo Zero teve várias premiações. A mídia geral vem se interessando bastante pelo assunto de resíduos. Dr<sup>a</sup> Carolina finalizou convidando as entidades e seus representantes a fazerem parte do projeto e deixou contatos de E-mail e Instagram caso alguém tenha interesse. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita parabenizou o projeto apresentado pela Dr<sup>a</sup> Carolina e todas as ações realizadas, passando em seguida a palavra ao Conselheiro Rafael Ribeiro, da SAP, que se manifesta no sentido de reforçar o que foi dito pelo Eng<sup>o</sup> Brayam Perini, da SAMA sobre a seriedade e comprometimento que a equipe técnica da SAMA e os membros do Conselho trabalham, salvo raras exceções e eventuais erros que podem acontecer, o Município tem investido em melhoria na questão técnica, em diversas ações dentro das políticas públicas, lembrando que essas ações são realizadas em conjunto com várias Secretarias, sempre contando com o apoio dessas. Rafael gostaria de agradecer aos Conselheiros pelo apoio, informando que ontem visitou a CAJ e gostaria que o Conselheiro Pedro Alacon apresentasse em uma Pauta oportuna, pois é impressionante o avanço tecnológico que está acontecendo. Rafael agradece as palavras de Brayam e finaliza informando que trabalham com comprometimento e seriedade. O Presidente Fábio Jovita, agradece ao trabalho realizado pelos Conselheiros e questiona se o Conselheiro Pedro Alacon deseja se posicionar, visto que o Conselheiro Rafael Ribeiro o mencionou em sua fala. O Conselheiro Pedro Alacon informa que sempre há custos nas obras, mas a Companhia poderia apresentar as inovações com as ações mais recentes, como a obra realizada no Boa vista. O Conselheiro Francisco Klein, da CEAJ solicita a palavra e informa que quando citou a falta de localização da DSMH no site, se referiu ao tempo perdido procurando as informações desejadas. Klein reforça que se existisse a facilidade das ferramentas atuais e disponíveis hoje em dia, permitiria agilidade no gerenciamento e localização das informações desejadas. Sem mais manifestações, o Presidente do Comdema agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião ordinária às 12h05, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

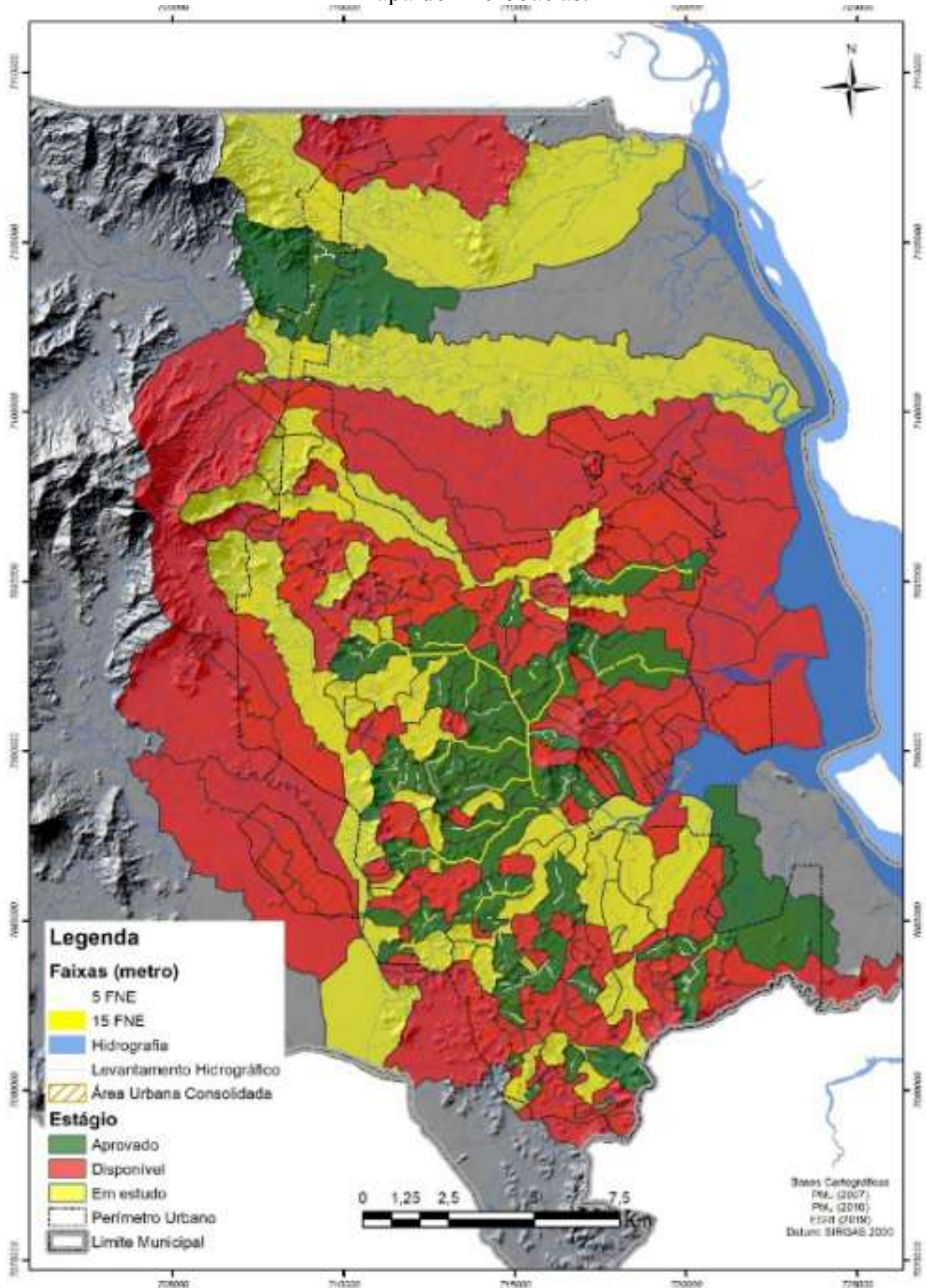
**Fábio João Jovita**  
Presidente do Comdema

Danielle de Souza  
José Augusto de Souza Neto  
Unidade de Apoio aos Conselhos

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



ANEXO-1  
Mapa de Microbacias:



## ANEXO-2

Jurisprudência - Câmara Técnica Especial de Microbacias:



### ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0305502-88.2017.8.24.0038/SC**

**PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0305502-88.2017.8.24.0038/SC

**RELATOR:** DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO BOLLER

**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**APELANTE:** MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Sumariando: as *Faixas Não Edificáveis*, localizadas em área urbana consolidada, serão estabelecidas com base na atualização do *Diagnóstico Socioambiental* elaborado pelo órgão ambiental municipal.

Empós, o diagnóstico ambiental atualizado da microbacia hidrográfica será encaminhado ao COMDEMA-Conselho Municipal de Meio Ambiente para consulta, e deverá ser aprovado por decreto.

E, somente se constatada a perda das funções ecológicas, será aplicado o distanciamento previsto na *Faixa Não Edificável*: 15 (quinze) metros, a partir da borda da calha do leito regular, para cada lado dos corpos d'água integrados à macrodrenagem, e 5 (cinco) metros dos corpos d'água integrados à microdrenagem.

## ANEXO-3

### **RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023**

*RECOMPÕE A CÂMARA TÉCNICA ESPECIAL PARA ANÁLISES E MANIFESTAÇÕES SOBRE OS DIAGNÓSTICOS SOCIOAMBIENTAIS DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE*

*CONSIDERANDO os incisos V, VIII, XIII, do Art. 6º, e o Art. 24, do Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023, Regimento Interno do Comdema, (0016023093), que atribui ao Presidente do Comdema constituir Câmara Técnica para análises e estudos relacionados às atribuições do Conselho, representando-o em todos os atos necessários, podendo delegar essa atribuição;*  
*CONSIDERANDO a urgência da operacionalização de novos normativos que estabelecem diretrizes*

quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada; CONSIDERANDO que o Comdema Conselho Municipal de Meio Ambiente, em reunião plenária realizada no dia 01/03/2023 deliberou sobre a nova composição da Câmara Técnica Especial para fins de análises e manifestações sobre os Diagnósticos Socioambientais das Microbacias do Município de Joinville;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a recomposição da Câmara Técnica Especial para fins de análises e manifestações sobre os Diagnósticos Socioambientais das Microbacias do Município de Joinville, apresentado ao Comdema pelo Órgão Ambiental Municipal, acompanhado de parecer técnico, para atualização do Sistema de Informações Geográficas - SIMGeo.

Art. 2º O Coordenador(a) e Relator(a) da Câmara Técnica Especial será eleito por seus respectivos integrantes, consoante ao Artigo 24 do Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º A Câmara Técnica Especial será composta pelos seguintes representantes indicados da Administração Pública Direta ou Indireta, e pelos seguintes representantes inscritos das entidades da Sociedade Civil Organizada:

- I) SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- II) SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura Urbana;
- III) SEPUR - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano;
- IV) SEHAB - Secretaria de Habitação;
- V) SAP - Secretaria de Administração e Planejamento;
- VI) CAJ - Companhia Águas de Joinville;
- VII) CEAJ - Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville;
- VIII) ALOJ - Associação dos Loteadores de Joinville;
- IX) SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville;
- X) AJORPEME - Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa;
- XI) UNIVILLE - Universidade da Região de Joinville;
- XII) SECOVI Norte SC - Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias;
- XIII) ACIJ - Associação Empresarial de Joinville (Vice-Presidência).

Art. 4º Todas as reuniões da Câmara Técnica Especial serão registradas e publicizadas em Atas no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Parágrafo Único. O Regimento Interno que regerá o funcionamento da Câmara Técnica Especial será elaborado ou revisado por seus integrantes e aprovado por meio de Resolução do Comdema.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Comdema 02/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

**Fábio João Jovita**

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016072843** e o código CRC **F92043D1**.



